



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 119/2021

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional à servidora que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional à servidora abaixo especificada, ocupante de emprego permanente, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, da Lei Complementar n.º 115, de 25 de abril de 2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22 de julho de 2009:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Damaildes Alves Machado	Ajudante de Serviços Diversos	5

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de junho de 2021.

JOSE CRECENTINO

BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.06.09 09:44:48 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 11 /06/2021.


Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete